

EDITAL PPGSSP/DAPG N.º 007/2004

ASSUNTO: Abertura do processo seletivo para candidatos ao regime de Aluno Especial ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado - da Universidade São Francisco.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Artigo 1. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado - da Universidade São Francisco, comunica a abertura das inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial. Serão oferecidas as disciplinas relacionadas abaixo:

1- Questões Atuais em Avaliação Psicológica (Doutorado)

2- Estatística Aplicada às Ciências Humanas e da Saúde I

3- Construção de Instrumentos de Avaliação

4- Psicometria

5- Avaliação em Psicologia da Saúde

6-Neurociência da Cognição e Emoção

7-Avaliação em Processos Psicoterápicos

8-O Método de Rorschach no Sistema Compreensivo II

Artigo 2. As inscrições para a seleção dos candidatos ao regime de aluno especial serão realizadas no site www.saofrancisco.edu.br, nos dias 29 de julho a 04 de agosto de 2004, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Deverão enviar ao apoio administrativo das CPGs, assunto inscrição Doutorado: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, 13251-900, mediante carta registrada ou sedex, os seguintes documentos:

- 1 – Cópia do diploma do curso de mestrado devidamente registrado (doutorado);
- 2 – Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (doutorado);

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rod. Gen. Milton Tavares de Lima, 1572 - CEP 13083-680 - Distrito de Barão Geraldo - Fone: (19) 3289-3999

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 227-8183

- 3 – Cópia dos documentos pessoais (CIC, Título de Eleitor e RG);
- 4 – Curriculum Vitae;
- 5 – Duas fotos 3x4 recentes;
- 6 – Cópia do boleto bancário devidamente autenticado.

Artigo 3. Os candidatos deverão comparecer no dia 06 de agosto de 2004, às 9 horas, na Universidade São Francisco, no Prédio Central, sala B, para entrevista.

Artigo 4. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- 1 – Análise do Curriculum Vitae ;
- 2 – Entrevista

Artigo 5. No dia 06 de agosto de 2004, às 17 horas será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidato ao regime de aluno especial.

Artigo 6. No dia 09 de agosto de 2004, os candidatos convocados deverão efetuar a sua matrícula no Câmpus de Itatiba, na Central de Atendimento, das 9h até 21h.

Artigo 7. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Artigo 8. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Câmpus até o dia 02 de Setembro de 2004, após essa data cessará a responsabilidade da Secretaria pela guarda dos mesmos.

Artigo 9. As aulas serão ministradas no Câmpus de Itatiba, no Prédio Central. O período letivo terá início no dia 09 de agosto de 2004.

Itatiba, 27 de julho de 2004.

Profa. Dra. Ana Paula Porto Noronha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia